

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para aquisição de lubrificantes para veículos ambulâncias, micro ônibus e veículos leves pertencentes a frota da secretaria da saúde.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS

Secretário de saúde : Marcelo Berasi Vieira

Servidor : Anselmo Moreira Magalhães

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde possui uma frota de 40 veículos, dividida em Ambulâncias, Micro ônibus e veículos leves, que realizam diariamente transporte de pacientes em consultas e exames eletivos e de média e alta complexidade para toda região Metropolitana e todos os hospitais e clínicas de referência, e que devido à alta quilometragem rodada diariamente, são passíveis de apresentarem defeitos e quebra de peças, devendo ser realizadas manutenções corretivas, evitando problemas maiores e evitando que os veículos fiquem inoperantes. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e torna a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

4 - DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Galão de 20l óleo lubrificante 15w40 motores diesel	L	160
2	Óleo lubrificante SAE 0W20 sintético motor gasolina	L	200
3	Óleo lubrificante 5w30 sintético motor gasolina	L	200

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: N/A

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

A vistoria não se aplica ao objeto desta contratação.

O objeto desta contratação deverá ser entregue em uma única vez.

Ser empresa especializada e representante deste tipo de material.

O objeto deverá ter a validade de pelo menos 48 meses.

O fornecedor deverá manter a garantia conforme a lei do consumidor

O fornecedor deverá entregar o material no endereço do depósito da secretaria da saúde.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a necessidade informada, tem-se a possível solução:

Solução 01: No mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Solução Apontada como viável- A solução apontada como a Solução 01, apresenta-se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e necessários.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida deverá ter a seguinte descrição:

Diante da necessidade de contratação de aquisição, diversos veículos precisarão dos produtos, do mesmo, os quais são imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS, com vistas ao atendimento dos pacientes.

A ausência da manutenção dos veículos das secretaria de saúde pode ocasionar prejuízo ao tratamento dos usuários e desperdício de verba pública em virtude da paralisação dos serviços onde eles são extritamente necessários.

Assim, devido à grande demanda de itens de mesma natureza, ou até mesmo de itens iguais, o agrupamento dos itens em um mesmo processo de compras torna-se uma maneira de realizar aquisições eficientes, econômicas e sustentáveis para a Administração Pública.

Dessa forma pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos requisitantes e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade. Ademais, são observados os parâmetros do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 4ª edição AGO/2021, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Não se aplica.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas do valor para a aquisição, foram estabelecidos em conformidade com pesquisa de preços feitos através da Plataforma Licitacon, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de maio de 2024 e maio de 2025. A estimativa de valores da Contratação, consta na Planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DEMEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Galão de 20l óleo lubrificante 15w40 motores diesel	L	160	R\$ 51,36	R\$ 8.217,60
2	Óleo lubrificante SAE 0W20 sintético motor gasolina	L	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	Óleo lubrificante 5w30 sintético motor gasolina	L	200	R\$ 21,11	R\$ 4.222,00
				TOTAL	R\$ 24.439,60

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não se aplica.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de veículos ambulâncias, micro ônibus e leves, no suporte às atividades da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS;

b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As aquisições serão devidamente fiscalizadas por servidores desta secretaria.

Ainda assim, será efetuada, por parte do gestor da pasta, a gestão dos contratos a serem emitidos.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

LEI N° 6.938 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução CONAMA 237 de 19 de Dezembro de 1997.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, esta equipe de planejamento, declara viável a presente aquisição.